DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 7.064 Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

Questões da Barra e da Ceasa pautam a Tribuna Popular

Moradores e permissionários pedem providências da Câmara diante de desordem urbana e descaso do poder público

A Tribuna Popular da Câmara Municipal de Salvador foi ocupada, na segunda-feira (20), por representantes da Associação de Moradores e Amigos da Barra (AmaBarra) e da Associação dos Permissionários da Ceasa de Simões Filho. Eles pediram o apoio dos vereadores diante de problemas que afetam diretamente suas comunidades, como a ocupação desordenada do Porto da Barra e o abandono da Ceasa pela gestão estadual. As falas expuseram situações de descumprimento da lei, prejuízos sociais e econômicos, e motivaram parlamentares a propor audiências públicas e medidas de apuração sobre o uso de recursos públicos.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Foto: Divulgação/Internet



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS
@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Téo Senna apresenta moção de aplausos à Tribuna da Bahia

Vereador esteve presente à celebração pelos 56 anos de fundação do jornal

Foto: Reginaldo Ipê



O jornalista Paulo Roberto Sampaio, diretor de Redação da Tribuna da Bahia, e o vereador Téo Senna

O vereador Téo Senna (PSDB) protocolou, na terça-feira (21), na Câmara Municipal de Salvador, uma moção de aplausos e congratulações em homenagem aos 56 anos do jornal Tribuna da Bahia. Na noite de segunda (20), no Salão Nobre da Associação Comercial da Bahia (ACB), o vereador prestigiou a cerimônia que marcou mais de cinco décadas de circulação ininterrupta do veículo, fundado em 1969, por Elmano Silveira Castro.

Durante a celebração, o vereador ressaltou sua relação pessoal e afetiva com o jornal, lembrando que acompanhou de perto a fundação da Tribuna. “Tive o privilégio de testemunhar a fundação e o crescimento da Tribuna de perto. Morador das proximidades do jornal quando criança, vivia na Vila Operária e na São Salvador. Ainda hoje sou praticante na procissão de Santa Rita, que acontece todos os anos e sempre faz parada na porta do jornal para fazer uma reverência aos seus profissionais de jornalismo”, contou.

Téo Senna também recordou que, em 2019, quando o veículo completou 50 anos, foi o autor da sessão especial na Câmara Municipal de Salvador em homenagem à Tribuna da Bahia. “Em circulação desde outubro de 1969, a Tribuna tornou-se uma referência no jornalismo baiano e brasileiro. Sou um admirador deste jornal e vi a sua fundação e o seu crescimento. Eu era criança e vivia na Vila Operária, perto da sua sede, na rua Djalma Dutra. Homenagear a Tribuna é também homenagear a todos os seus valorosos profissionais”, afirmou.

O vereador fez questão ainda de enaltecer a linha editorial e os profissionais que constroem o jornal diariamente. “Sob a liderança de seus dirigentes Walter Pinheiro, Marcelo Sacramento e Paulo Sampaio, o jornal segue consolidando seu papel essencial na comunicação, sempre com um olhar atento e plural sobre os acontecimentos. Ao longo de sua trajetória, nomes como João Ubaldo Ribeiro e Cid Teixeira deixaram suas marcas com contribuições memoráveis, enquanto, ainda hoje, Joaci Góes, Raul Monteiro, Victor Pinto e tantos outros continuam a engrandecer suas páginas com análises profundas e opiniões críticas, fazendo da Tribuna um patrimônio do nosso jornalismo”, enumerou.

Marta repercute decisão que trata de sombreamento de praia

Justiça suspende artigo da LOUOS e vereadora celebra vitória parcial da população

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Marta Rodrigues

A vereadora Marta Rodrigues (PT) classificou como uma vitória parcial da população soteropolitana a decisão da Justiça que acatou liminar solicitando a suspensão do artigo 103 da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS), dispositivo que dispensava a exigência de estudos de sombreamento para novos empreendimentos na faixa litorânea da capital.

Segundo ela, que repercutiu a decisão, a medida poderia permitir construções sem a devida avaliação dos impactos ambientais e urbanísticos, comprometendo o direito de acesso da população às praias e o conforto ambiental.

“A determinação do Judiciário contra os dispositivos da LOUOS e do PDDU de 2016 nos dá fôlego, inclusive, para cobrar uma revisão coerente do novo Plano Diretor, com participação popular, audiências consistentes e garantia do Direito à Cidade”, afirmou a vereadora, destacando que a decisão reforça a necessidade de conter a especulação imobiliária.

Moradores da Barra e permissionários da Ceasa pedem apoio à Câmara

Sessão conduzida por Carlos Muniz e Cláudio Tinoco teve relatos sobre abandono na Ceasa e transtornos causados por eventos na Barra

Fotos: Antonio Queirós



Márcio Roberto, presidente da Associação dos Permissionários da Ceasa



Waltson Santos, diretor de Comunicação da Associação de Moradores e Amigos da Barra

A sessão ordinária de segunda-feira (20), aberta pelo presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB), e encerrada por Cláudio Tinoco (União), foi marcada por pedidos de apoio de moradores da Barra e de permissionários da Ceasa de Simões Filho aos vereadores de Salvador.

Na Tribuna Popular, o diretor de Comunicação da Associação de Moradores e Amigos da Barra (AmaBarra), Waltson Santos, destacou a necessidade de um olhar mais atento por parte dos parlamentares para a realidade que "tanto incomoda os moradores da região".

"Eventos que começaram de forma tímida no Porto da Barra hoje ocorrem praticamente todos os finais de semana, o que, para os moradores, em diversos aspectos, representa uma situação muito ruim e que precisa ser revista", conclamou.

Já Márcio Roberto, presidente da Associação dos Permissionários da Ceasa, descreveu um cenário de abandono por parte da gestão estadual.



Presidente Carlos Muniz conduzindo a sessão ordinária

"Temos enfrentado problemas de abandono e desabastecimento ao longo dos anos. A Ceasa é palco de dificuldades de infraestrutura e de questões sociais, o que tem gerado preocupações sobre o futuro da instituição e dos trabalhadores. Por isso, contamos com a sensibilidade desta Casa", apelou, solicitando a realização de audiências públicas.

SEM LEI

Corroborando a demanda da AmaBarra, o vereador Maurício Trindade (PP) enfatizou que o bairro se transformou em "uma grande casa de eventos a céu aberto, onde a lei não é cumprida, em especial a do silêncio". A líder da oposição, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), reforçou o posicionamento de Trindade ao relatar as dificuldades de se morar na Barra, acompanhada pelo vereador Daniel Alves (PSDB).

Entretanto, conforme Alves, sua fala se concentrou na situação da Ceasa, que ele disse ter presenciado de perto, envolvendo cerca de 1.200 comerciantes.

"Presenciei completo abandono, que afeta cerca de 5 mil empregos diretos e indiretos, e algo precisa ser feito", afirmou o vereador, sugerindo encaminhar o caso ao Ministério Público do Estado da Bahia para apuração de possível má gestão de recursos públicos e improbidade administrativa.



O vereador Daniel Alves conferiu de perto a situação da Ceasa



Conforme Maurício Trindade, a Barra se transformou em uma grande casa de eventos a céu aberto

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 20 de outubro de 2025.

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
Em 20/10/25
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

VETO Nº 04 / 2025

Ofício nº 70/2025 Salvador, 17 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Carlos Muniz**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador.
Nesta

RECEBIDO
Em 17/10/25 às 15:06
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, no exercício da prerrogativa prevista no §1º, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto parcial ao Projeto de Lei nº 340/2025 de iniciativa do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a autorização para a concessão de subsídio orçamentário ao transporte público coletivo de passageiros por ônibus convencional e ao subsistema de transporte especial complementar no Município de Salvador e dá outras providências."

Ouvida, a Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB manifestou-se pelo veto ao §2º do art. 6º e art. 11, textos que foram objeto de Emendas Legislativas, transcritos a seguir:

"Art. 6º.....

§ 2º Os delegatários do serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus, sem prejuízo do disposto no §1º deste artigo, também deverão disponibilizar à ARSAL, à SEMOB, ao Conselho Municipal de Transporte e à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores a documentação comprobatória respectiva de todos os custos da operação.

Art. 11. Ficam anistiadas todas as multas aplicadas pelo Município de Salvador até a data de publicação desta Lei:

I - aos operadores do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO, regulamentado pelo Decreto nº 25.966, de 17 de abril de 2015;

II - aos permissionários do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, instituído pelo Decreto nº 18.226, de 14 de março de 2008.
§ 1° A anistia de que trata este artigo alcança todas as penalidades administrativas decorrentes da inobservância de obrigações previstas nos referidos Decretos, e no arcabouço legal regulatório e normativo que rege a matéria.
§ 2° A anistia não gera direito à restituição de valores eventualmente já pagos a título de multa administrativa.
§ 3° O Poder Executivo adotará, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias a sua efetivação."

Inicialmente, a alteração introduzida no §2º do art. 6º traz a necessidade das delegatárias de serviço público darem conhecimento ao Conselho de Transporte dos custos da operação que resultem em pagamento de subsídio. Ocorre que o acompanhamento da execução dos contratos de concessão do serviço público de transporte não está no rol das competências deste colegiado, que tem caráter consultivo e atuação na discussão da política de transporte da Cidade do Salvador, conforme Lei Municipal nº 4.971, de 1995.

De outra forma, não se identifica prejuízo com o veto ao dispositivo diante do poder de fiscalização da Câmara Municipal de Salvador e da previsão que já consta dos contratos assinados com as concessionárias de que o Poder Concedente deve ter acesso aos documentos contábeis, operacionais e administrativos necessários ao acompanhamento e à verificação da regular execução contratual.

No que tange ao art. 11, a proposta de anistia dos débitos decorrentes de multas contratuais, operacionais e regulatórias aplicadas pela SEMOB e ARSAL às concessionárias e permissionários do serviço de transporte público coletivo municipal encontra-se inserida no PL nº 396/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, em tramitação nesta Casa Legislativa, tendo como motivação a *necessidade de garantir a continuidade e a qualidade do serviço público de transporte coletivo, reconhecidamente essencial à mobilidade urbana e ao direito de ir e vir da população, especialmente das parcelas socialmente mais vulneráveis, observando o interesse público ao permitir o redirecionamento de recursos financeiros atualmente comprometidos com passivos sancionatórios para a realização de investimentos estruturantes, modernização da frota, melhoria dos serviços e ampliação da cobertura do sistema.*

Assim, os artigos 21 e 22 do PL nº 396/2025 trazem regras que tem origem nos estudos realizados pela SEMOB e ARSAL para a concessão da anistia e que devem ser necessariamente observadas tanto na identificação dos débitos que serão objeto do perdão como também na sua abrangência temporal e material, o que não foi considerado na proposição que consta do art. 11 do presente Projeto nº 340/2025. Nesse aspecto, o dispositivo ora em análise não atende ao interesse público.

Ademais, o art. 61, §1º, II, b, da Constituição Federal dispõe sobre a iniciativa privativa do Presidente da República para leis que disponham sobre orçamento e serviços públicos. Aplicando-se o princípio da simetria, no âmbito municipal essa iniciativa cabe privativamente aos Prefeitos. Nesse sentido, a proposição deve ser considerada inconstitucional por vício de iniciativa, pois a anistia tanto envolve matéria orçamentária, no plano financeiro, como afeta a prestação de serviços públicos essenciais, pois as multas desempenham papel importante na perseguição de objetivos para a finalidade dos serviços, como sua qualidade e eficiência.

Nesse sentido, a proposição deve ser considerada inconstitucional por vício de iniciativa, pois a anistia das multas tanto envolve matéria orçamentária, no plano financeiro, como afeta a prestação de serviços públicos essenciais, pois as multas desempenham papel importante na busca da qualidade e eficiência dos serviços públicos.

Assim ponderadas são as razões que me levam à contingência de opor veto parcial ao Projeto de Lei nº 340/2025, recaindo sobre o §2º do art.6º e o art. 11, por inconstitucionalidade, contrariedade à legislação e não atendimento ao interesse público, esperando o acolhimento dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,

BRUNO REIS
Prefeito

RECEBIDO
Em 17/10/25 às 15:06
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal

ATA

69ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JORGE ARAÚJO, JÚLIO SANTOS, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, SANDRO FILHO, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Veto parcial n. 4/25 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 481/25 do vereador Beca, 482/25 do vereador Sandro Filho, 483 e 484/25 do vereador Felipe Santana e 485 e 486/25 do vereador Sandro Filho; Projetos de Indicação n.s 463/25 do vereador George Reis, 464/25 do vereador Felipe Santana e 465/25 do vereador Marcelo Guimarães Neto; Projetos de Resolução n.s 110 a 112/25 do vereador Carlos Muniz; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 44/25 do vereador Júlio Santos e 45/25 do vereador Alex Alemão; Moções n.s 244/25 do vereador Daniel Alves, 245/25 do vereador Omar Gordilho, 246/25 da vereadora Eliete Paraguassu; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Hélio Ferreira (15 de outubro) e Marta Rodrigues (13 a 15 de outubro). O senhor presidente determinou um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-vereador Agenor Gordilho, tio do vereador Omar Gordilho. Na **Tribuna Popular**, o senhor Márcio Roberto, da Associação de Permissionários da Ceasa, mencionou a questão da insegurança alimentar, a qual se relacionava à importância da Ceasa. Lembrou sua solicitação à bancada do PT para que intercedesse em favor dos permissionários junto ao Governo do Estado e relatou não ter havido resposta quanto a isso. Observou que o PT celebrava a instalação de uma fábrica chinesa em razão dos empregos a serem gerados e indagou quanto aos muitos empregos na Ceasa. Apontou risco de desabamento e outros riscos estruturais em unidades da Ceasa e lembrou a grande importância que ela tivera na Pandemia de Covid-19. Sublinhou o descaso e o abandono por parte do Governo do Estado e pontuou que o seu pleito não era político. Pediu que se realizasse a audiência pública proposta por uma vereadora. Dando continuidade à **Tribuna Popular**, o senhor Waltson Santos, da Associação de Moradores e Amigos da Barra (AMABARRA), discorreu sobre os excessos e abusos relativos a eventos na Barra, os quais causavam severos transtornos aos seus moradores. Mencionou a Lei que regia o uso comum desse espaço e destacou questões como: poluição sonora, causadora de distúrbios nas pessoas; acúmulo de resíduos sólidos, que sujavam as ruas e as praias; obstrução de vias públicas; e desgastes estruturais. Salientou o desamparo sentido pelos moradores da Barra. Observou que os sítios históricos não eram protegidos nos eventos. Expôs as medidas requeridas por sua entidade, pedindo o cumprimento do que a Lei previa e a realização de audiência pública. O senhor presidente sublinhou a grande quantidade de eventos na Barra. Em seguida, foi discutido, votado e aprovado o Requerimento n. 277/25. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Maurício Trindade lamentou a situação da Barra, que comparou ao ambiente de um cabaré. Criticou a concentração de eventos no bairro e as muitas ações em torno disso, que complicavam a vida dos moradores. Defendeu a retirada de carros de som em eventos esportivos. Assumiu a Presidência o vereador Cláudio Tinoco. A vereadora Aladilce Souza observou serem de longa data as queixas de

moradores da Barra. Criticou a especulação imobiliária no bairro mediante a concessão de alvarás da Prefeitura. Enalteceu a importância simbólica do bairro e pediu audiência pública com órgãos da Prefeitura. Solidarizou-se aos permissionários da Ceasa. O vereador Hamilton Assis contou frequentar a Ceasa do Ogunjá e ver o descaso na unidade. Destacou o índice de 27% de pessoas em insegurança alimentar e criticou o modelo de grandes supermercados e encarecimento dos produtos. Contou também frequentar a Barra e creditou os problemas do bairro a uma gestão municipal baseada em grandes empreendimentos de uso especulativo. Pediu a retirada de Projeto do Executivo que poderia acentuar esse problema. Registrou pesar pelo falecimento do especialista em questões urbanas e servidor da Prefeitura Beto Bulhões. Quanto ao pesar, foi secundado pelo senhor presidente, que relatou sua amizade com Beto Bulhões, e pelos vereadores Aladilce Souza e Teo Senna. O vereador Daniel Alves salientou a importância da Barra e afirmou que seus moradores não poderiam passar pelo que passavam. Informou sua inciativa para audiência pública sobre a questão. Explicou as dificuldades de se apurarem os registros dos permissionários da Ceasa e destacou os altos valores em torno dessa rede, os quais não eram traduzidos em melhorias. Apontou incapacidade de gestão do Governo do Estado. O vereador Sílvio Humberto parabenizou a mobilização dos moradores da Barra, considerando complexos os problemas que viviam. Defendeu audiência pública sobre o bairro e colocou o seu mandato à disposição dessa causa e da questão dos permissionários da Ceasa. O vereador Alexandre Aleluia solidarizou-se com a AMABARRA, considerando graves os problemas da Barra. Defendeu um modelo de cidade que fosse um meio-termo entre a ordem e o caos e disse que, se houvesse educação, talvez nem fosse preciso haver lei para se tratar da questão. Colocou-se à disposição dos moradores da Barra. Assumiu a Presidência a vereadora Cris Correia. O vereador Cláudio Tinoco associou-se ao vereador Daniel Alves quanto a não esperar algo do Governo do Estado e contou sobre a importância da Ceasa em sua vida. Afirmou que o PT escolhia amigos para gerir a Ceasa e que isso a deixava sem os investimentos necessários. Criticou o excesso de eventos na Barra e defendeu uma limitação objetiva quanto a isso. Disse que faria Indicações ao Executivo sobre a questão e preconizou um esforço conjunto a esse respeito. Por fim, retomou a Presidência. Em comunicação inadiável, o vereador Kênio Rezende destacou ser o Dia Mundial de Enfrentamento ao Bullying escolar e expôs sobre a gravidade da questão, pedindo que ela recebesse atenção. Em comunicação inadiável a vereadora Aladilce destacou ser, também, o Dia dos Comerciários e enalteceu a importância dessa categoria. Em comunicação inadiável, o vereador João Cláudio Bacelar agradeceu a gestores estaduais e municipais pela inauguração de campo de futebol na Boca do Rio. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança do Governo, o vereador Cezar Leite afirmou que o Governo do Estado voltava-se apenas à Ponte Salvador-Itaparica e ignorava a Ceasa e seus problemas. Lamentou a situação da Barra, inclusive pela presença do tráfico de drogas e pelo abuso sonoro. Defendeu o cumprimento das leis. Exigiu que o Governo do Estado pagasse os salários de médicos e de outros profissionais da Saúde do seu quadro. Pela Liderança da Oposição, o vereador Randerson Leal voltou a expor sobre o seu Projeto de Lei para a extinção da cobrança de estacionamento em *shoppings centers* para clientes que consumissem a partir de certo valor. Esclareceu que não visava à extinção completa da cobrança, e sim, a uma compensação para quem gastasse valores significativos nesses estabelecimentos. Afirmou que sua inciativa era amparada pela Constituição Federal e pelo Código do Consumidor. Agradeceu o apoio do presidente Carlos Muniz ao Projeto. Saudou os corredores, agradecendo as manifestações desses esportistas relativas à sua Indicação, aprovada na Casa, para a Prefeitura construir uma pista de atletismo. A vereadora Cris Correia lamentou a longa questão da Ceasa. Mencionou o problema do desperdício de alimentos e informou sobre o seu Projeto para garantia da oferta de merenda escolar, o qual fora aprovado nas Comissões da Casa. Relatou que semelhante projeto fora aprovado em comissão do Congresso Nacional e explicou que não se buscava desviar-se da garantia individual do aluno. Rebateu os que contestavam o Projeto, expondo já haver a prática de outros componentes do ambiente escolar, como os professores, consumirem a merenda, algo que o seu Projeto visava a consolidar. Ressaltou que a merenda, nessa dimensão, constituía um importante elemento de integração interpessoal e informou que esse modelo já existia em outras cidades, como São Paulo. Lamentou os abusos praticados na Barra e discordou de que a questão fosse apenas de se cumprir a lei, avaliando que a própria lei necessitava de ajustes. Também dicordou de se transferir o problema para a Boca do Rio. Nada mais havendo, o senhor presidente Cláudio Tinoco declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANDRÉ FRAGA	21/10/2025	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
CEZAR LEITE	28/10, 29/10 e 05/11/2025	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
FELIPE SANTANA	20 e 21/10/2025	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
ISABELA SOUSA	21/10/2025	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
ROBERTA CAIRES	20/10/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
RODRIGO AMARAL	20/10/2025	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 145/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANUSKA LABERG DE SOUZA ANDRADE**, cad. 6.197, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Administração de Pessoal, Classe FC-10, em substituição a **EDUARDO BASTOS SALES**, cad. 6.134, devido ao afastamento para gozo de férias referente à Escala/2022, no período de 22/10/2025 a 05/11/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de outubro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
6.239	DENISE CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	21/10/2025 (01 DIA)

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
14:00	**CÂMARA OFERECE**	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles. Apresentação: Isabela Garrido.
14:10	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
14:30	**SESSÃO ORDINÁRIA**	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	**QUESTÃO DE ORDEM**	Os vereadores da legislatura vigente, para que as pessoas conheçam sua história, seus projetos e qual seu posicionamento sobre alguns temas relevantes. Apresentação: André Luís
17:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
18:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
18:45	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação:Liana Cardoso.
19:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.